

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 04/10/2012

Aos quatro (04) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 22 e 23/09/12, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2, bem como do Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

187 - Bruno Izaque de Souza, nº 11 – equipe Mutirão Santa Cecília – art. 5º, I, V e VII – **Absolvido no inciso VII, suspenso por 3 (três) partidas nos incisos I e V.**

188 - Danilo Veríssimo Calisto, nº 14 – equipe ADPM – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

189 - Dener Alan Izaque Pedrosa, nº 22 – equipe Mut. Santa Cecília – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

SÉRIE B-I

ATLETAS

190 - Adalgiz Moura Martins, nº 03 – equipe Cristiano de Carvalho – art. 5º, II – **2 PARTIDAS**

191 - André Luis Moises Faria, nº 08 – equipe Improviso – art. 5º, IV – **1 PARTIDA**

192 - Willians Lima Barros, nº 20 – equipe Manguinha Calhas – art. 5º, VIII – **suspensão por 180 (cento e oitenta) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato.**

SÉRIE B-II

ATLETAS

193 - Renan Damasceno Ferreira, nº 17 – equipe José Faleiros – art. 5º, II – **desclassificado para art. 5º, I, suspensão por 1 (uma) partida.**

DIRIGENTES

194 - Sérgio Luis – técnico da equipe Bairro Baroni – art. 4º, VI - **Advertência**

182 – Carlos Roberto L. Souza – técnico da equipe Palestra – art. 4º, V e VII – **Absolvido no inciso VII, suspensão por 2 (duas) partidas.**

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS

ATLETAS

195 - Adailton Andrade da Silva, nº 13 – equipe Manguinha Calhas – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

196 - Matheus Rocha Dias, nº 01 – equipe São Bento – art. 5º, V – **2 PARTIDAS**

197 - Roberto Dias Junior, nº 09 – equipe Pro Família – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

198 - Vitor Narciso de Camargo, nº 10 – equipe Camarões – art. 5º, III – **2 PARTIDAS**

DIRIGENTES

199 - Adolar Santiago Junior – técnico da equipe BR.Com – art. VII e VIII – **Advertência e suspensão por 2 (duas) partidas**

200 - Renato Silveira – técnico da equipe Meninos da Vila – art. 4º, VI e VIII – **Advertência e suspensão por 2 (duas) partidas**

ATA JULGAMENTO CD 04 10 12

JULGAMENTOS

201 – Bruno de Oliveira Santos – equipe CSU/Plínio – art. 5º, X – **Convertido em diligência para ser julgado na próxima sessão. Por maioria de votos, fica o atleta suspenso preventivamente apenas no Campeonato Integração Plínio dos Santos, em razão da ausência de gravidade do fato, ressalvado o voto do Membro Cristiano Ferraz Barcelos.**

202 – Victor Marques Moya – equipe CSU/Plínio – art. 5º, X – **Convertido em diligência para ser julgado na próxima sessão. Por maioria de votos, fica o atleta suspenso preventivamente apenas no Campeonato Integração Plínio dos Santos, em razão da ausência de gravidade do fato, ressalvado o voto do Membro Cristiano Ferraz Barcelos.**

EQUIPES

185 - CSU/PLÍNIO – infração ao art. 15 do regulamento – **Por maioria de votos, fica convertido em diligência para ser julgado na próxima sessão, ressalvado o voto do Membro Cristiano Ferraz Barcelos.**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário